



Número: **0000311-27.2009.4.03.6120**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3<sup>a</sup> Turma**

Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**

Última distribuição : **20/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **0000311-27.2009.4.03.6120**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)</b>	
	<b>CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI (ADVOGADO)</b>
<b>JACIRA ZANIOLLO SILVEIRA (APELADO)</b>	
	<b>MARA SILVIA DE SOUZA POSSI (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA APPARECIDA MILANI ZANIOLLO (APELADO)</b>	
	<b>MARA SILVIA DE SOUZA POSSI (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
335253112	03/12/2025 12:13	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
3ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0000311-27.2009.4.03.6120

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI - SP343190-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: KARINA MARTINS BERWANGER - RS50525-A

APELADO: MARIA APPARECIDA MILANI ZANIOLLO, JACIRA ZANIOLLO SILVEIRA

ADVOGADO do(a) APELADO: MARA SILVIA DE SOUZA POSSI - SP141075-A ADVOGADO do(a)

APELADO: MARIANA AZZOLINO MONTANHA

## **EDITAL - PRAZO 20 DIAS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de JACIRA ZANIOLLO SILVEIRA, CPF: 157.001.268-77**, para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 335248623.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 03/12/2025 12:14:55  
Número do documento: 25120312131621100000332214698  
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120312131621100000332214698>  
Assinado eletronicamente por: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO - 03/12/2025 12:13:16